



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T. RETIFICAÇÃO Nº. 035/2018

PROCESSO Nº. 134637-2000/13-7

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo fica **RETIFICADO** o **Contrato nº. 394/2018**, celebrado em 04 de outubro de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de outubro de 2018, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº 5009204156 – SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 131.537.900-78, e EXPRESSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Ramiro Barcelos, nº. 602, Bairro Centro – BENTO GONÇALVES/RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 91.954.776/0001-04, CEP: 95.700-076, telefone (54) 3055-2563, **no que tange ao número ordinal constante na Cláusula Primeira, onde o correto é "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO"** e não como consta, de acordo com a informação nº 1163/2018 - ASJUR/SOP, às folhas nº. 930, em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 134637-2000/13-7.

Porto Alegre, 25 de OUTUBRO de 2018.


FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

Protocolo: 2018000168846

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2018

PROCESSO: Nº 18/2000-0101585-1.

OBJETO: Para prestação de serviços técnico-profissionais, na área de nefrologia, no Município de Camaquã.

CONTRATADO: NEFRO CLINICA CAMAQUA LTDA.

CNPJ: 90.152.232/0001-58.

MUNICÍPIO: Camaquã/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 24 de outubro de 2018, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Protocolo: 2018000168847

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 035/2018 - PROCESSO Nº 134637-20.00/13-7.

Pelo presente Termo fica RETIFICADO o Contrato nº. 394/2018, celebrado em 04 de outubro de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de outubro de 2018, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e EXPRESSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no que tange ao número ordinal constante na Cláusula Primeira, onde o correto é "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO" e não como consta. Celebrado em 25 de outubro de 2018.

Protocolo: 2018000168848

Assunto: Contrato

Expediente: 17/2000-0105278-6

Retificação Contrato: 2018/021410

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp Santa Terezinha, CNPJ: 91.272.732/0001-96; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes, integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DA RETIFICAÇÃO: Fica RETIFICADA a súmula do Termo Aditivo nº 340/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 23/10/2018, página nº 91, referente ao Processo Administrativo nº 17/2000-0105278-6 no que tange a Cláusula Terceira, em que o correto é: Inclusão da Cláusula Décima Sétima e, não como constou.; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8516 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006

Protocolo: 2018000168849

Assunto: Contrato

Expediente: 17/2000-0107623-5

Termo Aditivo Nº 318 Contrato: 2018/020236

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Claudia Bordignon, CPF: 006.865.780-31; OBJETO: Elaboração de Pareceres técnicos Científicos - PTC, na especialidade médica de Oncologia, referente a questões médicas e técnicas relacionadas a medicamentos, produtos de interesse para a saúde, sendo 159 pareceres técnicos/mês.; OBJETO DO ADITIVO: RETIFICAR parcial e retroativamente a contar da data da publicação do Contrato nº 130/2017 a redação da Cláusula primeira, do Objeto, item 1.1; ALTERAR a redação da Cláusula Quarta: Das condições de Remuneração e Pagamento, a contar da data da publicação deste Termo Aditivo, item 4.1 e PRORROGAR de 17/10/2018 até 17/10/2019 o prazo do contrato nº 130/2017.; PRAZO: 17/10/2017 até 17/10/2019

Protocolo: 2018000168850

Assunto: Contrato

Expediente: 18/2000-0037301-0

Termo Aditivo Nº 379 Contrato: 2018/021167

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Instituto Mao Amiga Mostardas, CNPJ: 28.076.623/0001-67; OBJETO: Serviços nas modalidades "Comunidade Terapêutica Adulto Feminino", para a disponibilização de até 10 (dez) vagas, que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas, em ambiente residencial, de caráter transitório e duração máxima de seis meses ou durante período estabelecido de acordo com o Programa Terapêutico da Contratada devidamente analisado e aprovado pela Secretaria Estadual da Saúde, adaptado às necessidades de cada caso.; OBJETO DO ADITIVO: Retificar na ementa e na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato nº 266/2018 o texto referente ao período de duração do tratamento em que o correto é "Duração máxima de Doze meses (...)", bem como, na Cláusula Segunda - Do Prazo, a expressão "credenciamento", passando o prazo do contrato a ser de 12 meses, a contar da data da publicação da súmula no DOE, podendo ser renovado por igual período até o limite de 60 meses, desde que de comum acordo entre as partes.